



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 36/2025
DE 28/04/2025**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul no dia **02 de maio de 2025** em virtude do feriado do Dia do Trabalhador, no dia 01 de maio de 2025.

Art. 2º - As determinações contidas no artigo 1º não contemplam os Setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde (emergencial) e o Setor de limpeza pública, bem como a Secretaria de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Parágrafo único. No que se refere a Educação, deverá ser observado as disposições do calendário escolar vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 28 de abril de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 36/2025

DECRETO Nº 36/2025
DE 28/04/2025

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul no dia **02 de maio de 2025** em virtude do feriado do Dia do Trabalhador, no dia 01 de maio de 2025.

Art. 2º - As determinações contidas no artigo 1º não contemplam os Setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde (emergencial) e o Setor de limpeza pública, bem como a Secretaria de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Parágrafo único. No que se refere a Educação, deverá ser observado as disposições do calendário escolar vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 28 de abril de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Aparecido Israel
Código Identificador:256FDB2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2025. Edição 3267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

